

TERMO ADITIVO Nº 043/2026 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS ✓
PROCESSO: 2009-0.002.957-5 / 6018.2021/0008933-3

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: PROSAM- ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do convênio para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G de 30/12/2025, doc. sei (148978483).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.562.341,76 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 463.528,48 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato, representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, com sede à Rua Heitor Penteado, 1448, Sumarezinho, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 57.810.053/0001-95, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

A-

TERMO ADITIVO Nº 043/2026 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS
PROCESSO: 2009-0.002.957-5 / 6018.2021/0008933-3

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento as Portaria nº 947/2025-SMS.G, o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2025.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, o orçamento global de custeio no valor de **R\$5.562.341,76(cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme Plano de Trabalho, doc. sei (149661503). O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - PROSAM													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio R\$	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	463.528,48	R\$ 5.562.341,76

CLÁUSULA SEGUNDA

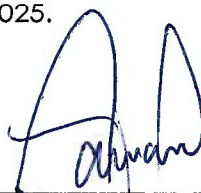
2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 033/2009 – SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



SUELI APARECIDA DOS SANTOS
PROSAM-ASS.PRO SAÚDE MENTAL



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



NOME: JOEL CORADETE JUNIOR
RG [REDACTED]
CPF [REDACTED]



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.700-3